



PROVEDOR



Ao Pregoeiro Da Prefeitura de Pacajus  
Pregão 006/2024

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME  
CNPJ: 08.769.154/0001-54 - IE: 06637102-3 - IM: 11355 - CEP: 62690-000  
Rua Professor João Veronica, 115- Loja 03 - Trairi - CE  
[www.maxprovedor.com.br](http://www.maxprovedor.com.br) - email - microcompanymc@yahoo.com.br  
FONE: 85 30234184 - 85 996477863 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 4378  
- C/C 34-3 - OPERAÇÃO 022

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	BOLA FUTSAL	Unidade	25	R\$ 111,00	R\$ 2.775,00
	BOLA VOLEIBOL DE QUADRA	Unidade	15	R\$ 91,87	R\$ 1.378,05
	BOLA VOLEIBOL DE AREIA	Unidade	12	R\$ 249,75	R\$ 2.997,00
	BOLA ESPORTIVA INICIAÇÃO 110 A 120g	Unidade	18	R\$ 45,08	R\$ 811,44
	BOLA ESPORTIVA INICIAÇÃO 180 A 200g	Unidade	18	R\$ 48,43	R\$ 871,74
	BOLA DE TÊNIS DE MESA	Unidade	35	R\$ 3,74	R\$ 130,90
	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	Unidade	8	R\$ 98,43	R\$ 787,44
	REDE DA TRAVE DE FUTSAL	Unidade	8	R\$ 185,50	R\$ 1.484,00
	REDE DE VÔLEI	Unidade	6	R\$ 190,63	R\$ 1.143,78
	BOMBA ENCHER BOLA	Unidade	7	R\$ 49,64	R\$ 347,48

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME  
CNPJ: 08.769.154/0001-54 - IE: 06637102-3 - IM: 11355 - CEP: 62690-000  
Rua Professor João Veronica, 115- Loja 03 - Trairi - CE



	TOUCA DE NATAÇÃO 18cm	Unidade	10	R\$ 32,45	R\$ 324,50
	TOUCA DE NATAÇÃO 15cm	Unidade	10	R\$ 32,45	R\$ 324,50
	JOGO DE XADREZ	Unidade	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00
	COLETE PARA TREINAMENTO COR LARANJA	Unidade	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
	COLETE PARA TREINAMENTO COR CINZA	Unidade	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
	MINI CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL	Unidade	50	R\$ 38,10	R\$ 1.905,00
	ELÁSTICO PARA PULAR	Unidade	50	R\$ 30,59	R\$ 1.529,50
	CORDA PARA PULAR	Unidade	30	R\$ 16,63	R\$ 498,90
	BAMBOLÊ	Unidade	50	R\$ 36,34	R\$ 1.817,00
	CARTÃO PARA ARBITRO	Unidade	10	R\$ 30,67	R\$ 306,70
	APITO MINI FOX 40	Unidade	10	R\$ 72,57	R\$ 725,70
	RAQUETE DE PRAIA FRESCOBOL BEACH TENNIS	Kit	5	R\$ 340,28	R\$ 1.701,40
	PETECA OFICIAL PROFISSIONAL	Unidade	15	R\$ 25,59	R\$ 383,85
	KIT 4 TAPETE TATAME EVA + BORDAS DE ACABAMENTO	Unidade	4	R\$ 152,00	R\$ 608,00
	TABELA DE BASQUETE	Unidade	1	R\$ 696,97	R\$ 696,97
	COLCHONETE	Unidade	30	R\$ 195,52	R\$ 5.865,60
	BOLA HANDEBOL H2L	Unidade	10	R\$	R\$



				134,96	1.349,60
	BOLA BASQUETE ORIGINAL TAMANHO OFICIAL PROFISSIONAL	Unidade	6	R\$ 110,31	R\$ 661,86
	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	Unidade	10	R\$ 164,18	R\$ 1.641,80
	COLCHÃO PARA BERÇO TAMANHO	Unidade	6	R\$ 202,94	R\$ 1.217,64
	CAMINHA INFANTIL EMPILHAVEL	Unidade	30	R\$ 264,28	R\$ 7.928,40

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 44.069,75 ( QUARENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

**Prazo de inicio de execução:** Conforme Edital

**Validade da proposta:** 90 (noventa dias)/ CONFORME EDITAL

**Prazo de execução dos serviços:** Conforme edital

DECLARA ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARA não haver nenhum impedimento previsto do paragrafo 4º do art. 3 da Lei Complementar nº 123/06

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do termo de referencia e que sua proposta de preços esta em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – termo de referência deste edital.

DECLARA garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARA que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente;

II.2 - para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

II.3 - não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado Deste orgao;



II.4 - não possui administrador(es) ou sócio(s) com poder de direção que tenha relação de parentesco, (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau civil), com:

- i) dirigente deste órgão;
- ii) empregado deste órgão cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação (área demandante da licitação, área que realiza a licitação, área com gerenciamento sobre o contrato da presente licitação);
- iii) autoridade do ente público a que este órgão esteja vinculado.

II.5 - o(s) proprietário(s) desta empresa, mesmo na condição de sócio(s), não foi(ram) gestor(es), nem empregado(s) deste ou, se foi(ram), o fato ocorreu há mais de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura desta declaração.

*Trairi, 21 de maio de 2024*

*Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME*

*Kauê Canaver de Azevedo*

*CPF 227003458-94*